

Lei Municipal nº 2482, de 29 de Setembro de 1982

Sobre Denominação a Logradouro Público situado em
Bairro que Menciona

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Fe-
liz, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono
a seguinte lei:

Art. 1º O logradouro público situado no Bairro do Triângulo, nesta cidade
de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, localizado ao lado di-
reito, passa a denominar-se: Rua Mathews Ignachiti.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação.

Esperança Municipal de Espera Feliz, 29 de Setem-
bro de 1982.

Matheus Filho
Matheus

Prefeito Municipal
Vf. Administrativo